

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0298/2011

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público e Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Artigo 1º - Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público e Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. com a finalidade de realizar ações de controle e participação social e fiscalização dos mesmos. Os Membros relacionados abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Caroline Delbem Matiazi (**PRESIDENTE**)
Suplente: Geanni Guerreiro Kamitami (**SEC. EXECUTIVA**)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Juliana Paula Cordão
Suplente: Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
- **Representantes da Secretaria Municipal da Educação**
Titular: Katyuska Lanci
Suplente: Vera Lucia Chavier Siqueira
- **Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**
Titular: Antonio Felix dos Santos
Suplente: Wellita Fernanda Jardim de Camargo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Associação de Produtores do Projeto de Assentamento Monte Azul: Usuário**
Titular: Paulo Aparecido Ferreira
Suplente: Elena Maria Fellipe Gimenes

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

- **Representantes da Pastoral da Criança**

Titular: Maria Aparecida de Souza Correia

Suplente: Zezuita Laurentino Leite

- **Representantes da Paróquia São João Batista**

Titular: Caroline Viana Militão (**VICE-PRESIDENTE**)

Suplente: Pe. Zenilton Santos de Oliveira

- **Representantes da Associação de Pais e Mestres – Escola Municipal Carlos Chagas**

Titular: Luiz Francisco da Silva

Suplente: Elias Arruda Barbosa

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirador, 27 de Dezembro 2011.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal